



TERMO DE REFERÊNCIA

Situação de Emergência

Dispensa de licitação com fulcro no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14133/2021, para contratação direta de empresas para atender as demandas emergenciais de famílias afetadas pelas intensas chuvas que ocasionaram danos e prejuízos.

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto da dispensa de licitação a aquisição de kits de cestas de alimentos, água mineral, kits de limpeza de residência, kits higiene pessoal, colchões de solteiro, kits dormitório, Locação de veículos tipo camionete (pick-up), aquisição de combustível para atenderem a população afetada pelas intensas chuvas que ocasionaram danos e prejuízos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as fortes chuvas que assolaram o município de Rio Maria e resultaram em incontáveis transtornos à população, uma vez que houve rompimento das redes de drenagem, erosões nas áreas urbanas e rurais e a elevação do rio denominado "rio Maria", ocasionando prejuízos materiais econômicos e sociais à várias famílias do município. Considerando o Decreto n.º 1.669 de 30 de janeiro de 2024 que declara situação de emergência nas áreas urbana e rural do município afetadas por chuvas intensas Cobrade 1.3.2.1.4 e conforme Portaria n.º 260 de 02 de fevereiro de 2022, consolidada pela Portaria n.º 3646, de 20 de dezembro de 2022, e dá outras providências. Considerando o parecer técnico n.º 01 – CEDEC-PA do corpo de bombeiros militar do Pará e Coordenadoria estadual de Defesa Civil, Considerando a Portaria n.º 512 de 09 fevereiro de 2024, exarada pelo Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, Sr. Wolnei Wolff Barreiros, publicada no Diário Oficial da União, Seção 01, página 94. Tendo em vista que foram afetadas 553 (quinhentas e cinquenta e três famílias) famílias, a Defesa Civil analisou o pleito do município e foi atendido, sendo assim fica justificado a demanda.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DISPENSA

Justifica-se a dispensa de licitação com base no inc. VIII do artigo 75 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser



concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; (...)

Tal dispositivo define os requisitos legais para a contratação direta, quais sejam: situação emergencial ou calamitosa, urgência de atendimento, risco e contratação direta como meio adequado para afastar o risco.

Na lição de Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 12ª Ed., São Paulo, Dialética, 2008, p. 292) a dispensa de licitação fundamentada na urgência da situação, incumbe à Administração avaliar a presença de dois requisitos:

“a) Demonstração concreta e efetiva da potencialidade do dano: a urgência deve ser concreta e efetiva. Não se trata de urgência simplesmente teórica. Deve ser evidenciada a situação concreta existente, indicando-se os dados que evidenciam a urgência. (...) Não é qualquer “prejuízo” que autoriza dispensa de licitação. O prejuízo deve ser irreparável.

b) Demonstração de que a contratação é via adequada e efetiva para eliminar o risco. A contratação imediata apenas será admissível se evidenciado que será instrumento adequado e eficiente de eliminar o risco. Trata-se, portanto, de expor a relação de causalidade entre a contratação e a supressão do risco de dano. “A contratação deve prestar-se a evitar a concretização do dano”.

Depreende-se do comando normativo em apreço, que a Administração está autorizada a dispensar a realização de certame licitatório com vistas a efetivar contratações emergenciais ou de calamidade pública que evidencie urgência de atendimento de uma situação que poderá ocasionar prejuízo ou comprometimento da continuidade dos serviços públicos ou a segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, cumpridos os requisitos da lei supracitados.

Em comentários à matéria, Ronny Charles Lopes de TORRES esclarece que:

O dispositivo admite a contratação direta nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e, somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contada da data da ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso. (...)

4. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO



Em virtude das fortes chuvas que tem atingindo o Município de Rio Maria/PA com início no dia 28 de janeiro e evoluindo no dia 29 de janeiro de 2024 às 04 horas, foi disponibilizado pelo INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais o nível da chuva variando de 30 a 100 mm/h causando diversos transtornos para a população, pois o Rio que corta o Município transbordou, resultando no alagamento de ruas e de inúmeras casas próximas ao rio, sendo necessário o alojamento de 553 de famílias atingidas, (2.765 pessoas) desalojadas. Desta forma, fez-se a solicitação de kits de cestas de alimentos, água mineral, kits de limpeza de residência, kits higiene pessoal, colchões de solteiro, kits dormitório, Locação de veículos tipo camionete (pick-up), aquisição de combustível para dar assistências aos atingidos que perderam tudo com os alagamentos. O quantitativo foi estabelecido em conformidade de análise de metas do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

5. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

As informações relativas a este tópico serão acostadas em adendo a este termo de referência após a realização da dispensa de licitação.

6. DO PRAZO CONTRATUAL

6.1 O contrato a ser celebrado terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias ou do término da situação emergencial instada, o que ocorrer primeiro.

6.2 O prazo para assinatura do contrato será de até 01 (um) dia, contado a partir da convocação pela Contratante.

6.3 O fornecimento deverá ser no máximo 05 (cinco) dias após a ordem de fornecimento. Justifica-se esse curto prazo devido a situação emergencial.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

7.1 As especificações, quantitativos e valores autorizados no sistema nacional de proteção e defesa civil do objeto desta contratação encontram-se abaixo descritos:

Kit de Cestas de Alimentos					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	ARROZ TIPO 1: CLASSE LONGO FINO PACOTE 5KG	PACOTE	4158	R\$ 36,66	R\$ 152.432,28
2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL: Características adicionais sacarose de cana-de-açúcar. 1kg	PACOTE	2772	R\$ 8,53	R\$ 23.645,16
3	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: A base de farinha de ina, pacote PACOTE COM 350G	PACOTE	2772	R\$ 6,76	R\$ 18.738,72
4	CAFÉ MOIDO TORRADO: EMBALAGEM ALUMINIZADA, EMBALADO A VACUO, PACOTE 250 GRAMAS	PACOTE	2772	R\$ 7,91	R\$ 21.926,52
5	FARINHA DE MANDIOCA FINA, PACOTE DE 1 KG, BRANCA, primeira qualidade	PACOTE	2772	R\$ 8,91	R\$ 24.698,52



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria



6	FEIJÃO TIPO 1, PACOTE DE 1 KG	PACOTE	2772	R\$ 8,91	R\$ 24.698,52
7	FLOCOS DE MILHO: A BASE DE FARINHA DE MILHO FLOCADA, AÚCAR E AMIDO DE MILHO, PACOTE COM 500 GRAMAS	PACOTE	2772	R\$ 2,50	R\$ 6.930,00
8	LEITE EM PO: TIPO INTEGRAL, EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE COM 200 GRAMAS	PACOTE	2772	R\$ 7,91	R\$ 21.926,52
9	MACARRÃO TIPO COMUM: FORMATO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO E SEMOLA OU SEMOLINA, PACOTE 500 GRAMAS	PACOTE	2772	R\$ 3,91	R\$ 10.838,52
10	OLEO VEGETAL: MATERIA PRIMA SOJA, EMBALAGEM 900 ML	UNIDADE	2772	R\$ 7,46	R\$ 20.679,12
11	SAL: REFINADO E IODADO, NÃO TOXICO, COM DOSAGEM MINIMA DE 10MG E MAXIMA DE 15 MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, PACOTE DE KG	PACOTE	2772	R\$ 2,14	R\$ 5.932,08
12	SARDINHA: EM OLEO VEGETAL COMESTIVEL, EM LATA COM ANEL SUPERIOR FACILITADOR DE ABERTURA MANUA, LATA COM 125 GRAMAS	UNIDADE	2772	R\$ 6,51	R\$ 18.045,72
VALOR TOTAL					R\$ 350.491,68
Kit de Higiene Pessoal					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	ABSORVENTE HIGIENICO: EX: (TIPO 1 COM ABAS/PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES)	PACOTE	1385	R\$ 4,46	R\$ 6.177,10
2	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE TIPO SPRAY	UNIDADE	1385	R\$ 16,36	R\$ 22.658,60
3	PASTA DENTAL EM CREME, USO ADULTO, PESANDO 90G	UNIDADE	1385	R\$ 3,46	R\$ 4.792,10
4	ESCOVA DENTAL: Especificação : Adulto, cerdas macias, tamanho médio.	UNIDADE	1385	R\$ 3,46	R\$ 4.792,10
5	SABONETE, ASPECTO SÓLIDO, PESO 90G COM PERFUME	UNIDADE	1385	R\$ 1,97	R\$ 2.728,45
6	TOALHA DE BANHO 170 x 70	UNIDADE	1385	R\$ 39,01	R\$ 54.028,85
7	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE, 30X10	PACOTE	1385	R\$ 3,76	R\$ 5.207,60
VALOR TOTAL					R\$ 100.384,80
kit Dormitório					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	COBERTOR DE SOLTEIRO	UNIDADE	985	R\$ 60,01	R\$ 59.109,85
2	FRONHA DE SOLTEIRO	UNIDADE	985	R\$ 22,01	R\$ 21.679,85



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria



3	LENÇOL DE SOLTEIRO	UNIDADE	985	R\$ 40,01	R\$ 39.409,85
4	TRAVESSEIRO	UNIDADE	985	R\$ 59,01	R\$ 58.124,85
VALOR TOTAL					R\$ 178.324,40
Colchões					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	Val. Unit.	Val. Unit.
1	COLCHÃO SOLTEIRO -D45	UNIDADE	1199	R\$ 320,00	R\$ 383.680,00
VALOR TOTAL					R\$ 383.680,00
Kit de limpeza de residência					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	BALDE 15 L	UNIDADE	693	R\$ 14,25	R\$ 9.875,25
2	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO	UNIDADE	693	R\$ 1,50	R\$ 1.039,50
3	ESPONJA DE AÇO	PACOTE	693	R\$ 1,91	R\$ 1.323,63
4	PAR DE LUVA DE BORRACHA (Tipo Latex)	UNIDADE	693	R\$ 5,51	R\$ 3.818,43
5	PA COLETORA DE LIXO	UNIDADE	693	R\$ 9,51	R\$ 6.590,43
6	PANO DE LIMPEZA	UNIDADE	693	R\$ 9,46	R\$ 6.555,78
7	RODO DE LIMPEZA MULTIUSO	UNIDADE	693	R\$ 19,96	R\$ 13.832,28
8	SABÃO EM BARRA	PACOTE	2772	R\$ 11,91	R\$ 33.014,52
9	SABÃO EM PO 500gr	UNIDADE	2772	R\$ 6,46	R\$ 17.907,12
10	SACO PLÁSTICO DE LIXO, POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE COM 5 U	PACOTE	693	R\$ 6,91	R\$ 4.788,63
11	VASSOURA MULTIUSO	UNIDADE	693	R\$ 14,61	R\$ 10.124,73
VALOR TOTAL					R\$ 108.870,30
Agua Mineral					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	AGUA SEM GAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	83100	R\$ 1,50	R\$ 124.650,00
VALOR TOTAL					R\$ 124.650,00
Locações					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	Locação de Caminhão Pipa	DIÁRIA	15	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.000,00
Locação de veículos tipo camionete (pick-up)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	Locação de Camionete tipo (picck-up) 4x4	DIÁRIA	25	R\$ 495,00	R\$ 12.375,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.375,00



7.2 Em virtude da situação de emergência acima narrada, as empresas contratadas deverão ter disponibilidade para entrega imediata de 50% (cinquenta por cento), por ITEM. Deve-se entender por ENTREGA IMEDIATA aquela a ser realizada no mesmo dia em que for emitida a ordem de fornecimento, tendo esta antecedência mínima de quatro horas. O restante das unidades contempladas no ITEM poderá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis da emissão da respectiva ordem de fornecimento.

7.3 Em todas as ocorrências, avarias, acidentes, furto, roubo ou incêndio, estando os itens sob responsabilidade do fornecedor, deverão ser substituídos por outro do mesmo nível contratado, sem custo adicional para a CONTRATANTE, de acordo com os prazos e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência, não isentando a responsabilidade objetiva do Estado em reparar o dano caso haja a comprovação da culpa ou dolo do agente público, mediante processo administrativo;

7.4 A CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e condições de execução do serviço objeto deste Termo de Referência e do Contrato;

7.5 O transporte e a entrega dos colchões, objeto deste processo são de responsabilidade da Contratada, e deverão estar em consonância com os quantitativos e o endereço do Contratante, a ser informado à Contratada, por ocasião da assinatura do contrato;

7.6 Todas as entregas serão efetuadas no município de Rio Maria, em local a ser definido pela Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes, devendo comunicá-las, por escrito, à CONTRATADA para correção das irregularidades apontadas;

8.2 Solicitar a substituição do colchão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.3 Designar servidores distintos para a fiscalização e a gestão do contrato que deverão acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas;

8.4 Orientar e esclarecer dúvidas quanto à entrega a ser executada pela Contratada;

8.5 Adotar, por meio do Gestor do Contrato, medidas necessárias para a aplicação de sanções nos casos recomendados no instrumento jurídico a ser celebrado, observadas as exigências previstas em lei;

8.6 Encaminhar a liberação de pagamento quando o fornecimento houver sido aprovado;

8.7 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estipulado neste Termo de Referência.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada deverá realizar o transporte e a entrega dos itens objeto deste processo, em consonância com os quantitativos e o endereço do Contratante, a ser informado à Contratada,



por ocasião da assinatura do contrato (todas as entregas serão efetuadas no município de Rio Maria);

9.2 Responsabilizar-se integralmente pelos fornecimentos contratados, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua execução, bem como comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer anormalidade para que sejam adotadas as providências necessárias e prestar os esclarecimentos solicitados;

9.3 Assumir a responsabilidade pelo pagamento em dia de todos os tributos, impostos, contribuições, taxas, seguros e outros, bem como encargos trabalhistas e previdenciários que decorram direta ou indiretamente da prestação dos fornecimentos a serem contratados;

9.4 Atender com presteza a solicitação do Gestor/Fiscal do Contrato;

9.5 Indicar responsável da empresa pela gestão do contrato para comunicação de eventuais necessidades de substituição, bem como qualquer ocorrência em relação ao contrato, devendo manter um canal de atendimento disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, que aceite ligação de celular, para acionamento de emergência;

9.6 Executar fielmente o contrato, de conformidade com suas cláusulas, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança, diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, observando os prazos que lhe forem programados para a sua realização e garantia;

9.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo;

9.8 Responder por quaisquer danos pessoais e/ou ao patrimônio, causados diretamente ou indiretamente ao CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, em razão dos serviços executados, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade, mesmo que não haja a fiscalização ou o acompanhamento por este Órgão;

9.9 Prestar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos fornecimentos contratados;

9.10 Responsabilizar-se por todos os custos e despesas relativas à entrega dos colchões objeto deste processo;

9.11 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

10. DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

10.1 A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

10.2 O pagamento deverá ser efetuado à Contratada, através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente ao fornecimento, com apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.



11. DAS PENALIDADES

11.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto, ou pelo atraso injustificado na execução do objeto desta licitação, a Administração poderá, nos termos dos artigos 156 e 157 da Lei nº 14.133/2021 e alterações, devidamente garantida à prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor da contratação e demais cominações legais;

11.2 Para condutas descritas no artigo 156 e 157 da Lei nº 14.133/2021, será aplicada multa de no máximo 30% (trinta por cento) do valor do contrato;

11.3 O retardamento da execução estará configurado quando a CONTRATADA:

11.3.1 Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato, após 7 (sete) dias, contados da data constante na ordem de serviço;

11.3.2 Deixar de realizar, sem causa justificada, os serviços definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados;

12. SUPERVISÃO DOS FORNECIMENTOS

A supervisão dos fornecimentos será feita por servidores designados para tal ato.

13. DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Maria para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Responsável pela elaboração

RAIMUNDO COELHO LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO N.º 007/2021

Aprovo o Termo de Referência

Márcia Ferreira Lopes
Prefeita de Rio Maria-PA

Dê Ciência aos fornecedores deste Termo de Referência.



Proposta de Preços
Situação de Emergência

(MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

Dispensa de licitação com fulcro no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação direta de empresas para atender as demandas emergenciais de famílias afetadas pelas intensas chuvas que ocasionaram danos e prejuízos.

Ref. Processo de Dispensa de Licitação n.º 007-2024-00006
Dispensa de Licitação n.º 0006/2024

Objeto: Constitui objeto da dispensa de licitação a aquisição de kits de cestas de alimentos, água mineral, kits de limpeza de residência, kits higiene pessoal, colchões de solteiro, kits dormitório, Locação de veículos tipo camionete (pick-up), aquisição de combustível para atenderem a população afetada pelas intensas chuvas que ocasionaram danos e prejuízos.

A empresa: _____ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. _____, com sede na _____ (endereço completo), telefone, (xx) xxxx-xxxx, e-mail: (xxxxxxxx@xxxx.com), por intermédio de seu representante legal, Sr. (xxxxxxxx) CPF nº (xxxx), apresenta a seguinte proposta comercial:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ARROZ TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO, PACOTE 5KG		4158,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
2	AÇUCAR, TIPO CRISTAL		2772,000	PACOTE	0,00	0,00
	Especificação : Características adicionais: Sacarose de cana-de-açúcar, pacote contendo 1kg.					
Valor total extenso:						
3	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER		2772,000	PACOTE	0,00	0,00
	Especificação : A base de farinha de ina, pacote contendo 350g.					
Valor total extenso:						
4	CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 1ª QUALIDADE - PACOTE 250G		2772,000	PACOTE	0,00	0,00
	Especificação : Embalagem aluminizada, embalado a vácuo, pacote contendo 250g.					
Valor total extenso:						
5	FARINHA DE MANDIOCA FINA, PACOTE DE 1KG BRANCA, 1ª QUALIDADE		2772,000	PACOTE	0,00	0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	Valor total extenso:					
6	FEIJÃO, TIPO 1, 1KG	2772,000	PACOTE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
7	FLOCOS DE MILHO	2772,000	PACOTE	0,00	0,00	
	Especificação : A base de farinha de milho, açúcar e amido de milho, pacote com 500 gramas.					
	Valor total extenso:					
8	LEITE EM PÓ TIPO INTEGRAL	2772,000	PACOTE	0,00	0,00	
	Especificação : Embalagem aluminizada, pacote contendo 200 gramas.					
	Valor total extenso:					
9	MACARRÃO TIPO COMUM	2772,000	PACOTE	0,00	0,00	
	Especificação : Formato espaguete, a base de farinha de trigo e sêmola ou semolina, pacote contendo 500 gramas.					
	Valor total extenso:					
10	ÓLEO VEGETAL: MATÉRIA PRIMA SOJA, EMBALAGEM COM 900ML	2772,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
11	SAL REFINADO E IODADO	2772,000	PACOTE	0,00	0,00	
	Especificação : Não tóxico, com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de acordo com a legislação federal vigente, pacote de 1KG.					
	Valor total extenso:					
12	SARDINHA EM ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	2772,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Em lata com anel superior facilitador de abertura manual, lata com 125 gramas.					
	Valor total extenso:					
13	ABSORVENTE HIGIÊNICO(TIPO 1 COM ABAS/PACOTE CONTENDO 08 UNIDADES)	1385,000	PACOTE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
14	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE TIPO SPRAY	1385,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
15	PASTA DENTAL EM CREME, USO DENTAL, PESANDO 90G	1385,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
16	ESCOVA DENTAL ADULTO	1385,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Especificação : Cerdas macias, tamanho médio.					
	Valor total extenso:					
17	SABONETE, ASPECTO SÓLIDO, PESO 90G, COM PERFUME	1385,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
18	TOALHA DE BANHO 170X70	1385,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria



19	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE, 30 X 10		1385,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
20	COBERTOR DE SOLTEIRO		985,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
21	FRONHA DE SOLTEIRO		985,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
22	LENÇOL DE SOLTEIRO		985,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
23	TRAVESSEIRO		985,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
24	COLCHÃO SOLTEIRO - D45		1199,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
25	BALDE 15 LTS		693,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
26	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO		693,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
27	ESPONJA DE AÇO		693,000	PACOTE	0,00	0,00
	Especificação : Esponja de lã de aço, pacote de 60g com 8 unidades.					
	Valor total extenso:					
28	PAR DE LUVA DE BORRACHA(TIPO LÁTEX)		693,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
29	PÁ COLETORA DE LIXO		693,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
30	PANO DE LIMPEZA		693,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
31	RODO DE LIMPEZA MULTIUSO		693,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
32	SABÃO EM BARRA PCTS 5X1		2772,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
33	SABÃO EM PÓ 500 GR		2772,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
34	SACO PLÁSTICO DE LIXO, POLIETILENO, C/ CAPACIDADE DE 100LTS, PC COM 05 UN		693,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
35	VASSOURA MULTIUSO		693,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
36	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 LITRO		83100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
37	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA		15,000	DIA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
38	LOCAÇÃO DE CAMIONETE TIPO(PICK- UP)4X4		25,000	DIA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
				Total :		0,00
Valor total da proposta por extenso :						



Declarações:

Declarar de que nos preços propostos encontra-se considerados e incluso todos os impostos, taxas, tributos, encargos sociais, frete até o destino, transporte, mão de obra e quaisquer outros descontos que venham a ser concedidos decorrente da prestação dos serviços e fornecimento dos produtos, sem ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

CONDIÇÕES DE ENTREGA:

LOCAL DE ENTREGA:

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA: não inferior a 60 dias.

_____/XX, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do Proponente

OBS: Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital